



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Estado de São Paulo  
CNPJ 64.925.050/0001-62

Rua General Osório, 299 - Centro - Boa Esperança do Sul/SP - CEP 14930-000 - Fone (16) 3346-1424

## CONCURSO PÚBLICO - CMBES 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul **HOMOLOGA** o Concurso Público CMBES 001/2008 para os cargos de Servente e Técnico em Contabilidade, conforme as classificações finais dos referidos cargos, publicadas na edição do dia 25 de junho de 2008 do Jornal Folha da Cidade e disponibilizada para consulta na internet, no site da Equipe Consultoria e Assessoria.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul que satisfaz todas as exigências do Edital CMBES 001/2008, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Boa Esperança do Sul, 30 de junho de 2008.

**ABEL GOMES ROQUE**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul